



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.157, de 27 de agosto de 2009.**

"Aceita doação sem encargos".

**FLAVIO BATISTA DE SOUZA**, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 182/2009 – S.M.E.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, aceita a doação sem encargos que faz o Superior Tribunal de Justiça para as Unidades Escolares EMEF Ruy Coelho, EMEF Luciano Poletti e EMEF Sylvia da Silveira de Martini, dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

Quantidade	Itens
6	Computador Micro _ Estação de Trabalho – Categoria I, Mouse Pad, Amplificador, Marca IBM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2009.

*Flavio Batista de Souza*  
FLAVIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

*Alexandre Balbino Rosa*  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO